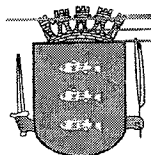


Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 19/6/2024


Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 26/06/24


Presidente

INDICAÇÃO Nº 368/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, como também ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, OBJETIVANDO PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO DA ESTIVA, NO BAIRRO DE TAPERAGUÁ.

JUSTIFICATIVA: Proporcionar o direito de ir e vir às comunidades circunvizinhas.

Marechal Deodoro – AL, 19 de junho de 2024.


Vereador NILSON DO NASCIMENTO SANTOS
(Nilson Cabeção)